

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização o ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Tomada de decisão em Medicina.	MED	2.º ao 5.º	Modular	40,5		14,0								14,0	1,5	
Transporte transmembranar e fisiopatologia humana.	MED	2.º ao 5.º	Modular	40,5	11,0							2,0		13,0	1,5	
Tratamento de feridas.	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0					14,0	14,0				28,0	3,0	
Traumatologia desportiva . . .	MED	2.º ao 5.º	Modular	40,5	10,0		2,0			2,0				14,0	1,5	
Toxicologia Médica	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0					1,5	23,0	1,5			26,0	3,0	
Urgência Pediátrica	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0	7,0	7,0		7,0						21,0	3,0	
Urgências em Neonatologia. . .	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0	14,0			14,0						28,0	3,0	
Urgências em oftalmologia. . .	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0	4,5					21,5		1,0		27,0	3,0	
Uroginecologia.	MED	2.º ao 5.º	Modular	40,5		2,0			2,0	10,0				14,0	1,5	
Urologia Pediátrica	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0	8,0	4,5				7,5		1,0		21,0	3,0	
Vítimas de abuso. Intervenção da Saúde.	MED	2.º ao 5.º	Modular	40,5					4,0	9,0				13,0	1,5	
Investigação Laboratorial — avaliação funcional in vivo.	MED	2.º ao 5.º	Modular	81,0			14,0				12,0	2,0		28,0	3,0	
Qualquer unidade curricular do mesmo nível da Universidade do Porto.	MED/ QACUP	2.º ao 5.º	Modular	81,0	Depende da uc escolhida								3,0			

Nota. — O elenco de unidades curriculares optativas será disponibilizado para o 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos curriculares. Anualmente serão propostas pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos quais as unidades curriculares optativas e respetivas vagas para cada ano curricular.

21 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312043747

Despacho n.º 2215/2019

Por despacho de 29 de setembro de 2016 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2016, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Projeto Integrado na Construção de Edifícios, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 16 de maio de 2017 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 13 de abril de 2018 sob o n.º R/A-Cr 12/2018, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Projeto Integrado na Construção de Edifícios.
- 5 — Área científica predominante: Construção Civil e Engenharia Civil.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Construção civil e engenharia civil/Construction and civil.	CONSTC-EC	37,5	0
Construção civil, engenharia civil, arquitetura e urbanismo/Construction, civil engineering, architecture and urbanism	CONSTC-EC-ARQTURB	82,5	0
<i>Subtotal</i>		120	0
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O ciclo de estudos, é composto por:

Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto de unidades curriculares que totalizam 75 ECTS e que confere um diploma de curso de mestrado em Projeto Integrado na Construção de Edifícios.

Uma UC de Metodologias de Investigação (3 ECTS) e a realização de uma Dissertação ou a realização de um Projeto/Estágio (42 ECTS), a que corresponde 45 ECTS. O grau de Mestre em Projeto Integrado na Construção de Edifícios será conferido após defesa, com sucesso, dessa Dissertação/Estágio/Projeto em provas públicas.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia

Ciclo de estudos: Projeto Integrado na Construção de Edifícios

Grau: Mestre

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Conceitos e Métodos de Avaliação da Sustentabilidade da Construção/Concepts and Assessment Methods of Sustainability in Construction.	CONSTC-EC-ARQTURB	Semestral(1.ºS)	162	14	28								6	
Higrotérmica em Edifícios/Hygrothermal Behaviour of Buildings.	CONSTC-EC	Semestral(1.ºS)	121,5	14	28								4,5	
Tecnologias e Sistemas Construtivos/Buildings Technologies and Systems.	CONSTC-EC	Semestral(1.ºS)	162	14	28								6	
Instalações em Edifícios/Building Facilities	CONSTC-EC	Semestral(1.ºS)	202,5	14	42			14					7,5	
Segurança contra Incêndios em Edifícios/Fire Safety Engineering.	CONSTC-EC	Semestral(1.ºS)	81	14	14								3	
Acústica de Edifícios/Building Acoustics . . .	CONSTC-EC	Semestral(1.ºS)	81	14	14								3	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Projeto Integrado I/Integrated Project Design I	CONSTC-EC-ARQTURB	Semestral(2.ºS)	324			56	14	14					12	
BIM e Sistemas de Informação na Construção/Construction Information Systems and BIM.	CONSTC-EC-ARQTURB	Semestral(2.ºS)	162	14	42								6	
Gestão de Projetos de Construção/Management of Construction Projects.	CONSTC-EC	Semestral(2.ºS)	121,5	14	28								4,5	
Tecnologias e Conceção Construtiva/Construction Design and Technology.	CONSTC-EC-ARQTURB	Semestral(2.ºS)	121,5	14	28								4,5	
Gestão de Edifícios em Serviço/Management of Buildings in Use.	CONSTC-EC	Semestral(2.ºS)	81	14	14								3	

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Projeto Integrado II/Integrated Project Design II	CONSTC-EC-ARQTURB	Semestral(1.ºS)	243			42	21						9	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão de Obras de Construção/Management of Construction Works.	CONSTC- EC	Semestral(1.ºS)	162	14	42							6	
Metodologias de Investigação/Research Me- thodologies.	CONSTC- EC- ARQTURB	Semestral(1.ºS)	81		21							3	
Dissertação/Estágio/Projeto Dissertation/Internship/Project Design	CONSTC- EC- ARQTURB	Anual	1 134							40		42	

30 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor António de Sousa Pereira*.

312027782

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 2216/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Sónia Isabel da Cruz Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2018 e termo a 22 de fevereiro de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312043439

Despacho (extrato) n.º 2217/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de dezembro de 2018, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado em 17 de novembro de 2018 com André Filipe Paulino da Silva Bento, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado no período de 8 de dezembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312043358

Despacho (extrato) n.º 2218/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Carlos Manuel Lopes Borrhalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 24 de setembro de 2018 e termo a 31 de julho de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312043317

Despacho (extrato) n.º 2219/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Joana Teresa Parreira Banza da Luz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2018 e termo a 22 de fevereiro de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312043714

Despacho (extrato) n.º 2220/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 16 de novembro de 2018:

André Filipe Paulino da Silva Bento — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de novembro de 2018 e termo a 22 de fevereiro de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312043325

Despacho (extrato) n.º 2221/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de julho de 2018:

Vera Cláudia Raposo Guerreiro Balsinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 17 de setembro de 2018 e termo a 22 de fevereiro de 2019.

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

312046152

Despacho (extrato) n.º 2222/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Joana Cristina Maurício Pinto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 40 %, no período de 24 de setembro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019 e de 50 %, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185.

6 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312045967

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Edital n.º 315/2019

1 — Faz-se público que por despacho proferido a 11 de setembro de 2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Rui Alberto Martins Teixeira, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo Despacho